



CARTA DE PORTO ALEGRE

Os sindicatos dos trabalhadores do Judiciário nos estados, reunidos por ocasião da reunião do Conselho de Representantes da FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados, em Porto Alegre, no dia 25 de novembro, tornam pública a presente carta a fim de expressar opiniões e preocupações.

No momento atual, passada a reforma constitucional da Emenda 45, de sentido imensamente positivo, e da qual emergiu, com grande importância e papel o Conselho Nacional de Justiça, um conjunto de acontecimentos apontam para novas, profundas e significativas mudanças no judiciário brasileiro.

Em sua grande parte, essas mudanças estão associadas a novidades nas práticas de gestão, planejamento estratégico, e incorporação de novas tecnologias, conduzidos para uma reestruturação produtiva do judiciário de moldes privados.

A influência de organismos externos ao judiciário como a Fundação Getúlio Vargas, ou mesmo de organismos internacionais, como o Banco Mundial, na definição do planejamento estratégico ou modelos de gestão é visível, em debates, eventos, ou mesmo cursos patrocinados por essas instituições e pelo CNJ.

No entanto, o conjunto dessas novidades não tem servido para aumentar a confiança da população no judiciário brasileiro, nem em seus membros, conforme demonstrou recente estudo do Sistema de Indicadores de Percepção Social do IPEA. A adoção de instrumentos de gestão e novas tecnologias não tem significado, na percepção da sociedade, mais e melhor justiça.

Temos grande compromisso com a sociedade brasileira e com o desenvolvimento e aprimoramento do sistema de justiça, razão pela qual em nossa opinião:

1) A reforma do Judiciário brasileiro deve ser obra do debate e da construção do povo brasileiro, que deve ser seu primeiro e principal protagonista, e cuja influência deva ser preponderante em relação às intervenções de organismos internacionais ou nacionais, cujos interesses na reforma nem sempre são conhecidos ou revelados. Expressamos nossa disposição e convicção de atuar na construção de uma reforma democratizante do Judiciário brasileiro, que não corra silenciosamente, mas seja resultado de debate aberto, inclusive no Congresso Nacional.

2) Consideramos que o sistema de freios e contrapesos é elemento decisivo da manutenção da República, e por consequência da democracia, de modo que os reajustes dos membros do Judiciário devam continuar sendo objeto de apreciação dos demais poderes, diferente das iniciativas que têm sido apresentadas como no caso do Rio Grande do Sul, onde tramita projeto de automaticidade (gatilho salarial) e outros estados, inclusive de proposta nacional desta natureza defendida pelo presidente do STF e do CNJ recentemente.

3) Defendemos a lisura e a transparência e combatemos veementemente a troca de favores entre os Poderes nos Estados que tem comprometido a autonomia administrativa e financeira, como ocorrido no Mato Grosso do Sul.

4) Demandamos ao Conselho Nacional de Justiça esclarecimento acerca dos fundamentos jurídicos e políticos do pagamento, a custo de bilhões de reais, da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga aos membros da Magistratura e Ministério Público.

5) Defendemos o processo de democratização no Poder Judiciário através de eleições, com voto dos trabalhadores e membros da Magistratura, para presidentes dos tribunais, cobrando no Congresso Nacional mudanças na Constituição que viabilize a referida proposta.



6) Rejeitamos em todos os seus aspectos as tentativas de extinção de cargos e retrocesso nas reformas de planos de cargos e salários e flexibilização de relações do trabalho orientadas pela lógica da concentração de poder de gestão em magistrados, alçados à condição de definir, a seu critério, a ocupação de espaços públicos de trabalho, na forma de comissionamentos, gratificações, terceirizações, etc.

7) Chamamos a atenção do Conselho Nacional de Justiça para a pauta dos trabalhadores entregue pela FENAJUD e sindicatos a todos os Conselheiros e que precisa ser tratada na forma de um diálogo efetivo entre o Conselho e a Federação.

8) Reafirmamos a importância fundamental da PEC 190/2007 e do Estatuto Nacional dos Servidores do Judiciário, dela decorrente, como forma de estabelecer novos parâmetros de regulação do trabalho judiciário voltado para sua valorização efetiva igualitária, a democratização, a preservação da saúde dos trabalhadores, a defesa do concurso público como forma de acesso e a garantia à sociedade de um serviço público judiciário gratuito e de qualidade e por isso CONVOCAMOS A CATEGORIA, EM NÍVEL NACIONAL, PARA UMA INTENSA MOBILIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DA PEC 190/2007, ESTABELECENDO O DIA 13 DE ABRIL DE 2011, COMO DIA NACIONAL DE LUTA, COM PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO O PAÍS.

9) Defendemos de forma intransigente o direito de greve no serviço público, não admitindo, no debate de regulamentação da Convenção 151 da OIT, qualquer normatização que vise restringi-lo ou limitá-lo.

10) Afirmamos, por fim, nosso compromisso mais profundo com o povo brasileiro e com seus anseios mais sentidos em relação à efetivação da Justiça em nosso país seja no Judiciário ou fora dele, daí defendemos uma atuação dos trabalhadores do Judiciário comprometida com a ética, como orientação para a prestação jurisdicional ao cidadão.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados

SINDJUS – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Rio Grande do Sul

SINDIJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Paraná

SINJEP - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário da Paraíba

SINJAP - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Amapá

SISJERN - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Rio Grande do Norte

SINDSERJ - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Sergipe

SINPOJUD - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário da Bahia

SINTAJ - Sindicato dos Trabalhadores Autárquicos do Judiciário da Bahia

SINJUSC - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Santa Catarina

SINTJURR - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Roraima

SINJUR - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Rondônia

SINTJAM - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Amazonas

SINDJUSTIÇA - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Goiás

SINDJUSTIÇA - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Rio de Janeiro

SINDIJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Mato Grosso do Sul

SINDJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Maranhão

SERJUSMIG - Sindicato dos Trabalhadores da 1ª Instância do Judiciário de Minas Gerais

SERJAL - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Alagoas

SINSPOJUCE - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Ceará

SINDJUDICIÁRIO - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Espírito Santo